

ACÓRDÃO Nº 2366/2015 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 004.642/2010-4.
- 1.1. Apensos: 023.714/2012-3; 023.719/2012-5; 023.715/2012-0
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Caixa Econômica Federal (00.360.305/2672-91)
 - 3.2. Responsáveis: Carlos Alberto Timóteo da Silva (416.965.304-15); Prefeitura Municipal de Palmeirina - PE (10.144.038/0001-91); Severino Eudson Catão Ferreira (303.422.524-53)
 - 3.3. Recorrente: Severino Eudson Catão Ferreira (303.422.524-53).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Palmeirina - PE.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco (SECEX-PE).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto pelo Sr. Severino Eudson Catão Ferreira, ex-prefeito do Município de Palmeirina/PE, contra o Acórdão 9.028/2011-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1 conhecer do recurso de revisão, nos termos do artigo 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2 encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, ao recorrente e aos demais interessados.

10. Ata nº 38/2015 – Plenário.

11. Data da Sessão: 23/9/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2366-38/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler (Relator) e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral